



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.707, de 27 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

LEANDRO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.889,48 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1578 - AÇÃO BRASIL CARINHOSO-FNDE (15746) 1.889,48

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.711,89, e da arrecadação a maior no valor de R\$ 177,59, a verificar-se na receita 1321.00.1.1.01.08.04 - REC REND APLICAÇÃO FINAC BRASIL CARINHOSO (6702).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2023.

Leandro da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda